



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 28/Setembro/2017

PORTARIA Nº. 178/2017
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Maternidade a Sra. **MARILENE LOUREIRO MATIAS**, solteira, portadora da RG nº 21.905.389-80/SSP-BA e CPF nº 017.497.612-70 lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 15 de Setembro de 2.017 à 15 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 28 de Setembro de 2017.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal